



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

06
Rosa

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

PROJETO DE LEI N.º
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
BELFORD ROXO A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE
BUCAL”.

Autor: **Ver. ANGELO VENTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída em Belford Roxo a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, a ser realizada na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25, Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º. - O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. – A presente iniciativa tem como objetivo principal despertar a atenção da população para a importância da prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológicas dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º. – A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população, a realização de exames preventivos ao Câncer Bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 6º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2009.

Lido no Expediente
Em 24/11/09
Rosa

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em 1ª Discussão
EM 15/12/09
Rosa



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

OF
10/16

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT

JUSTIFICATIVA


O Projeto de Lei ora apresentado visa organizar atividades de conscientização da população quanto aos cuidados com a saúde bucal, existem diversas enfermidades que atingem a cavidade oral, a não identificação desses, assim como a falta de prevenção e de tratamento em tempo hábil, podem comprometer órgãos vitais e a saúde em geral do corpo do ser humano. De acordo com o Conselho Regional Odontológico, o câncer bucal é a quarta doença que mais leva a morte, ainda é necessária muita conscientização da população para o exame preventivo.

Uma boca saudável não só contribui para uma boa aparência, mas também para se comunicar e mastigar perfeitamente, para isso é necessário uma boa escovação, combinada com uma boa manutenção e visitas regulares ao dentista. Tais atitudes devem torna-se hábito, com esses cuidados perceberemos que a prevenção é a maneira mais econômica, menos dolorida e preocupante de se cuidar da saúde bucal, devemos sensibilizar a população belforroxense sobre a importância do auto cuidado em saúde bucal, os cuidados com a boca, uma vez que a saúde bucal é um componente indispensável para se ter saúde e qualidade de vida.

A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL se instala como uma semana onde a atenção será focada para o âmbito de como está a saúde bucal da população belforroxense, semana direcionado as potencias e as vulnerabilidades da saúde bucal em Belford Roxo.

Convicto do elevado alcance social e clinico da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala de Sessões, 19 de Novembro de 2009.


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT

PROJETO DE LEI N.º
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
BELFORD ROXO A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE
BUCAL”.

Autor: Ver. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída em Belford Roxo a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, a ser realizada na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25, Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º. - O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. – A presente iniciativa tem como objetivo principal despertar a atenção da população para a importância da prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológicas dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º. – A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população, a realização de exames preventivos ao Câncer Bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 6º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2009.

ANGELO VENTURA
 VEREADOR
 LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em 2ª Discussão
 EM 15/11/09

Lido no Expediente
 Em 24/11/09

rel. opa

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa organizar atividades de conscientização da população quanto aos cuidados com a saúde bucal, existem diversas enfermidades que atingem a cavidade oral, a não identificação desses, assim como a falta de prevenção e de tratamento em tempo hábil, podem comprometer órgãos vitais e a saúde em geral do corpo do ser humano. De acordo com o Conselho Regional Odontológico, o câncer bucal é a quarta doença que mais leva a morte, ainda é necessária muita conscientização da população para o exame preventivo.

Uma boca saudável não só contribui para uma boa aparência, mas também para se comunicar e mastigar perfeitamente, para isso é necessário uma boa escovação, combinada com uma boa manutenção e visitas regulares ao dentista. Tais atitudes devem torna-se hábito, com esses cuidados perceberemos que a prevenção é a maneira mais econômica, menos dolorida e preocupante de se cuidar da saúde bucal, devemos sensibilizar a população belforroxense sobre a importância do auto cuidado em saúde bucal, os cuidados com a boca, uma vez que a saúde bucal é um componente indispensável para se ter saúde e qualidade de vida.

A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL se instala como uma semana onde a atenção será focada para o âmbito de como está a saúde bucal da população belforroxense, semana direcionado as potencias e as vulnerabilidades da saúde bucal em Belford Roxo.

Convicto do elevado alcance social e clinico da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala de Sessões, 19 de Novembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254

site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SO
FOX

Projeto N.: 2009/04439

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 26 de novembro de 2009

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano
Relator

Natan
Membro

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254

site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIDOR PÚBLICO

Projeto N.: 2009/04439

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

11
10/11/09

Designo **Relator** o Vereador

Dennis Dauttmam

Em, 26 de novembro de 2009

Natan

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Dennis Dauttmam
Relator

Julião
Membro

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto N.º: 2009/04439

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA



Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 26 de novembro de 2009

Natan
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano
Relator

Julião
Membro

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto N.: 2009/04439

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA



Designo **Relator** o Vereador

Natan

Em, 26 de novembro de 2009

Douglas da ACR
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Natan
Relator

Marcinho Bombeiro
Membro

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Ofício nº 174/09


Belford Roxo, 21 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Com o presente, encaminho a V.Ex.^a, para as providências cabíveis, autógrafo dos seguintes projetos:

- 03748/09 – ~~ementa~~ ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013” – autoria: **PREFEITO MUNICIPAL**;
- 03890/09 – ~~ementa~~ ementa: “Institui a Semana de **Conscientização Doar Sangue é Doar Vida**” – autoria: **VER. ANGELO VENTURA**;
- 03892/09 – ~~ementa~~ ementa: “Autoriza o Poder Executivo a **Criar o Centro de Pesquisa Virtual do Município de Belford Roxo**” – autoria: **VER. ANGELO VENTURA**;
- 04162/09 – ~~ementa~~ ementa: “Muda a denominação da atual Estrada São Bernardo para Estrada **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, no bairro Parque Suécia, neste Município ” – autoria: **VER. BALZA**;
- 04439/09 – ~~ementa~~ ementa: “Institui no Município de Belford Roxo a **Semana de Conscientização da Saúde Bucal**” – autoria: **VER. ANGELO VENTURA**;
- 04482/09 – ~~ementa~~ ementa: “Estabelece função social e denominação de Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências” – autoria: **VER. MARCELO MORAES**.

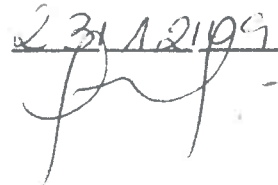
Atenciosamente,


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

CÓPIA

Ao
Exm^o. Sr.
DR. ALCIDES ROLIM
DD Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Recebi em:

23/12/09




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI N° DE DEZEMBRO DE 2009

“Institui no Município de Belford Roxo a **Semana de Conscientização da Saúde Bucal**”



AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída em Belford Roxo a **Semana de Conscientização da Saúde Bucal**, a ser realizada anualmente, sempre na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25 (vinte e cinco), Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha criada através da presente de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º - A presente iniciativa tem com objetivo principal despertar a atenção da população para a importância de prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológicas dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º - A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias, a realização de exames preventivos ao Câncer Bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população.

Art. 5º - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.


Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 21 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente


BADIA
1º Vice - Presidente


WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente


NUNA
3º Vice - Presidente


CRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário


CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI N° DE DEZEMBRO DE 2009:

“Institui no Município de Belford Roxo a **Semana de Conscientização da Saúde Bucal**”



AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída em Belford Roxo a **Semana de Conscientização da Saúde Bucal**, a ser realizada anualmente, sempre na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25 (vinte e cinco), Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha criada através da presente de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º - A presente iniciativa tem com objetivo principal despertar a atenção da população para a importância de prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológicas dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º - A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias, a realização de exames preventivos ao Câncer Bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população.

Art. 5º - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.


Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 21 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente


BADIA
1º Vice - Presidente


WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente


NUNA
3º Vice - Presidente


CRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário


CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 30 / 01 / 2010

02
ROR

Projeto n.º: _____

LEI Nº 259 DE 19 DE AGOSTO DE 2010
"Institui no Município de Belford Roxo a Semana de
Conscientização da Saúde Bucal".
AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica instituída em Belford Roxo a Semana de Conscientização da Saúde Bucal, a ser realizada anualmente, sempre na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25 (vinte e cinco), Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha criada através da presente de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. - A presente iniciativa tem o objetivo principal despertar a atenção da população para a importância de prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológica dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º - A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias, a realização de exames preventivos ao câncer bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população.

Art. 5º - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares à presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2010.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO